



MARINHA DO BRASIL

INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA
(Processo Administrativo n.º 63432.001043/2026-90)
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2026

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, e de acordo com o contido no inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO o início do Processo de Dispensa Eletrônica nº 25/2026 para Aquisição de acumulador de tensão (Nobreak) e Cabo de Rede CAT6 para o setor de Segurança Orgânica e instalações do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Arraial do Cabo, RJ.

FABIO KENJI ARAKAKI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas